CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO 2020
PRESIDENTE: WAGNER LUIZ FERREIRA

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, com início às nove horas e quatro minutos, sob a Presidência do vereador Wagner Luiz Ferreira, Presidente, e secretariada pelo vereador Marcão do Basquete, 2º Secretário, realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária de dois mil e vinte. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Fábio José Polisinani, José Luiz Marques, Pedro Santos, Marcão do Basquete, Patrícia Morato Marangão, Rafael José Frabetti, Reginaldo Luiz Parente, Rodrigo Gutierres, Silvio Ruela e Wagner Luiz Ferreira, totalizando dez edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e considerada válida a primeira chamada, o senhor Presidente, declarou aberta a presente Sessão. **ORDEM DO DIA: ITEM 1** – Projeto de Lei Complementar nº 06/2020, de autoria do Prefeito - Altera a Lei Complementar nº 03/2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Garça e de suas Autarquias e dá outras providências. O projeto foi considerado objeto de deliberação por maioria de votos, sendo contrários os vereadores: Fábio José Polisinani, Patrícia Morato Marangão e Pedro Santos, e favoráveis os demais vereadores presentes. O projeto foi encaminhado às Comissões Permanentes da Casa **ITEM 2** – Projeto de Lei nº 47/2020, de autoria do Prefeito – Altera a Lei nº 4.195/2008, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. O Sr. presidente informou que o quórum para a aprovação do projeto era o da maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. Não havendo mais expediente, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, onze de dezembro de dois mil e vinte.-.-.-